PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR NINO VALVERDE

EMENDA ADITIVA N° _____/2024

ADITE-SE AO ANEXO I – PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI N° 39/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCICIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

No uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte emenda Aditiva:

I. EMENDA ADITIVA.

Art. 1° - Fica acrescido ao anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
XXXXXXXX	Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) da Rua da Amizade, no Bairro Teotônio Vilela.

II. JUSTIFICATIVAS

A presente emenda visa atender a uma demanda antiga e essencial dos moradores do Bairro Teotônio Vilela. A rua supracitada é um local onde o fluxo de pedestres e automóveis é constante, entretanto os moradores sofrem com a falta de uma pavimentação adequada para que possam transitar com tranquilidade e andar com seus veículos sem a preocupação de terem problemas por conta da infraestrutura.

Todos sabemos que a mobilidade é algo essencial na vida do ser humano, e isso implica em boas condições para a trafegabilidade que são de competência do Poder Público, e com uma via de boa qualidade, evita-se problemas para os moradores e seus veículos e até mesmo acidentes.

A pavimentação dessa rua representa o compromisso do Poder Público com a comunidade, e também a preocupação com o bem estar e a trafegabilidade nesse bairro, e em especial nessa rua.

Por fim, essa emenda contribui para o desenvolvimento urbano ordenado e para a valorização do bairro Teotônio Vilela.

Portanto, solicita-se a aprovação desta emenda para que o orçamento do município contemple a pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) dessa rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 14 de Agosto de 2024.

Evilasio Lima Valverde Filho
VEREADOR - PODEMOS